CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 615/73

Aprovado por Deliberação

em 4/4/1973

PROCESSO CEE nº 3071/72

INTERESSADO: PAULO SERGIO GIANNELLI BRUNO

ASSUNTO: Equivalência de estudos. CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

<u>HISTÓRICO</u>: Paulo Sérgio Giannelli Bruno, Carteira de Identidade RG 6.003.478, pelo Processo nº 3071/72, requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

O requerente fez seu Curso Primário, com quatro séries, no Grupo Escolar "Cel. Joaquim José", em São João da Boa Vista, neste Estado.

Fez, em continuação, no Instituto de Educação Estadual "Cel. Cristiano Osório de Oliveira", em São João da Boa Vista, o curso ginasial com quatro séries.

Cursou com aprovação a 1ª série do curso colegial, no mencionado Instituto de Educação Estadual "Cel. Cristiano Osório de Oliveira", com as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Química, Estudos Sociais e Biologia.

Nos Estados Unidos, na Escola Secundaria de San Ramon Valley High School, Danville, Califórnia, frequentou o 1º semestre do 11º grau.

CONCLUSÃO: Em nosso voto, opinamos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados pelo requerente no sistema americano de ensino, aos do sistema brasileiro, permitida sua matricula na 2ª série do 2º grau, levando em consideração apenas as notas e a frequência do 2º semestre. Outrossim, o requerente deverá submeter-se a processo de adaptação a critério do estabelecimento em que se matricular.

Este o nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 10 de março de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Guido Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, José Augusto Dias e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1973. a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.